

Assis Brasil e o presidencialismo

(Especial para o "Correio do Povo")

27.6.48

RAUL PILLA

Assis Brasil cedo dissentiu da forma por que se organizou a república em nosso País. As suas idéias publicou-as êle nos primórdios do novo regime, num livro hoje classico "Do Governo Presidencial na Republica Brasileira", editado em 1896. Afastava-se êle do modelo habitual, do modelo americano, para preconizar a nomeação do Presidente da Republica pelo Congresso e a organização dos ministros em gabinete, sob a presidência de um deles.

Como se vê claramente, o regime proposto pelo insigne fundador do Partido Libertador é uma forma de transição entre o presidencialismo e o parlamentarismo. Com a república parlamentar tem, em comum, a nomeação do Presidente da Republica pelo parlamento; o governo coletivo, em vez de pessoal; a separação, em dois titulares diversos — o Presidente da Republica e o Presidente do Gabinete — de duas funções distintas — a de chefe do Estado e a de Chefe do Governo; e, finalmente, o comparecimento dos ministros ao Congresso. Para integrar o sistema parlamentar classico, faltaria, apenas, a responsabilidade dos ministros perante as Camaras e a dissolução do parlamento.

Tal sistema tanto se poderia chamar presidencial, como parlamentar, pois não é rigorosamente nem uma, nem outra coisa. E', em verdade, um regime misto e isto reconhecia explicitamente o seu illustre autor, quando preconizava a originalidade das nossas instituições politicas.

Assis Brasil, porém, preferiu considerá-lo uma modalidade do regime presidencial. Suponho tenha sido levado a isto por motivos de ordem tática, pois corrente era, então, o preconceito segundo o qual proprio da monarchia era o sistema parlamentar e por excelencia republicano e fede-

rativo era o sistema presidencial.

Assim, admiravel é a dialética por êle desenvolvida para demonstrar que, apesar das profundas diferenças, o seu sistema ainda se podia classificar no presidencialismo.

Seja como fôr, certo é que, mais de uma vez, o ouvi penitenciar-se de haver dado tal classificação à sua formula, pois uma simples questão de palavras dificultava muita vez o entendimento entre os homens, exagerando diferenças que, em verdade, eram de pouca monta.

* * *
O pensamento politico de Assis Brasil estava longe de se poder compendiar na expressão "presidencialismo", com a qual se pretende, agora, comprometer a unidade do Partido Libertador. Não é em nome do presidencialismo, puro e simples, que se podem reivindicar as suas idéias, pois outra coisa não fez êle, desde os primeiros tempos da republica, senão combatê-lo e procurar corrigi-lo. E de que forma corrigi-lo? Acentuando-lhe, porventura, os traços característicos? Não. Pelo contrario, procurando uma transição para o sistema parlamentar. Não lhe leram as obras, ou não lhe compreenderam o pensamento, os que agora boquiabam ou vociferam, em nome de um sistema que êle foi dos primeiros a criticar e impugnar. Mais do que isto: negam-lhe toda a ação politica que sempre se desenvolveu no mesmo sentido — o combate ao presidencialismo brasileiro.

Conceda-se fôsse Assis Brasil presidencialista no sentido rigoroso do termo, já que êle assim preferiu classificar-se. Mas pô-lo na companhia dos outros presidencialistas, dos que nada mais querem senão preservar o governo pessoal, é uma heresia, do ponto de vista doutrinario, e uma injúria, do ponto de vista individual.

Esquecem porém, os que se estão arvorando em defensores do pensamento politico de Assis Brasil, apesar de não militarem no partido que êle fundou, esquecem-se êles que tal pensamento, sem nunca se desviar da diretriz inicial, se veio cada vez mais acentuando.

Em 1928, fundou Assis Brasil o Partido Libertador. Do programa que então se aprovou, no Congresso de Bagé, consta o seguinte ponto:

"Definindo algumes das disposições constitucionais que devem ser introduzidas no estatuto federal, para aperfeiçoar o regime democratico representativo, o Partido Libertador defenderá o comparecimento e responsabilidade dos ministros perante o Congresso".

Já não se trata, aqui, de uma obra pessoal, senão de um programa partidario. E este programa traduz a evolução verificada em trinta anos: passou-se do simples comparecimento dos ministros, à sua responsabilidade perante o Congresso. Será isto, ainda, presidencialismo? Talvez, Mas muitos autores, com os quais, aliás, não concordo, consideram no parlamentarismo, por não julgarem essencial ao sistema a dissolução do parlamento.

Assim, o que em 1928 ainda separava o grande fundador do Partido Libertador dos parlamentaristas que a este partido deram a mais leal e decisiva das contribuições, era apenas a dissolução do parlamento. Quanto aos outros caracteres do regime parlamentar classico — eleição do Presidente pelo Congresso, governo de gabinete, comparecimento e responsabilidade dos ministros — era completa a coincidência. Estarão, pois, zelando verdadeiramente pela memoria de Assis Brasil os que invocam um presidencialismo que êle sempre condenou, ou estarão tentando, pelo contrario, uma exploração politica?